Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Plano Operacional e Orçamento

2024

Associação dos Deficientes das Forças Armadas

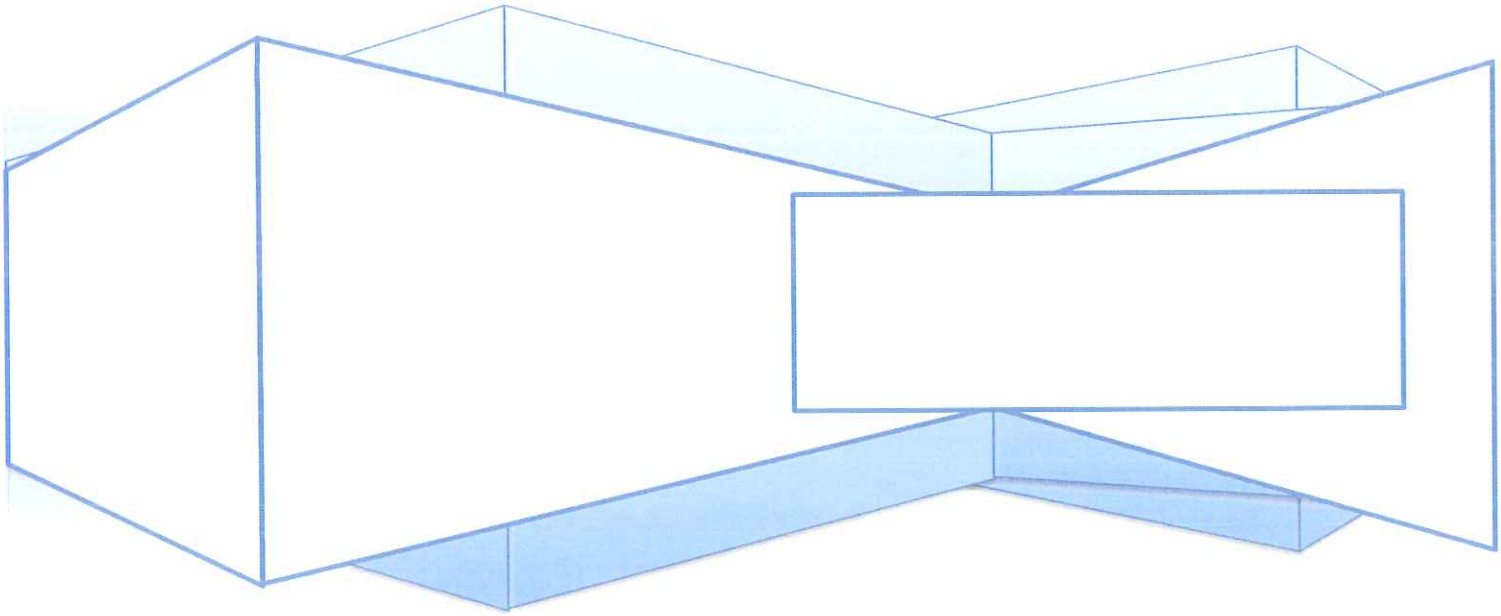

Conteúdo

Introdução 2
1 – Missão, visão e valores 4
2 – Enquadramento legal 5
3 – Abrangência geográfica 6
4 – Estrutura organizacional 7
5 – Contexto externo 8
6 – Orientações estratégicas 9
7 – Objetivos operacionais 10
8 – Recursos humanos 25
9 – Recursos financeiros 28
10 – Plano Orçamental 29
Siglas 32

Introdução

Na continuação do cumprimento do mandato que nos foi confiado pelos nossos Associados, convém situar as condicionantes para a elaboração do Plano Operacional e Orçamento para 2024.

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA), tal como todo o País, emergiu de três realidades que marcaram o ano de 2023: os efeitos, ainda sentidos, da pandemia de COVID 19, principalmente a nível do convívio social e saúde pública; a eclosão e escalada de violência da Guerra na Ucrânia, com efeitos negativos na economia mundial e atribuição de fundos para fins militares e humanitários; como fator positivo, uma maior estabilidade governativa.

O contínuo e inexorável envelhecimento dos Associados, com o agravamento das sequelas dos seus ferimentos e doenças é potenciado pela já crónica falta de estabelecimentos assistenciais e outros meios de apoio, prometidos na Lei, mas nunca cumpridos.

A tendência negativa da evolução do Sistema de Saúde Militar, quer pela retração (programada) do Sistema, com o fecho ou redução de infraestruturas, quer pela falta de pessoal qualificado, tem vindo a avolumar-se, havendo, no Hospital das Forças Armadas (HFAR) alguns serviços que praticamente deixaram de funcionar, com as Juntas Médicas.

Contrariando resultado "zero", da resolução do conjunto de aspirações e reivindicações expressas no chamado "Caderno Reivindicativo", e nas resoluções tomadas na última Assembleia Geral Nacional (AGN), em tempo apresentadas à Casa Militar da Presidência da República, ao Governo, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, e aos Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas e dos Ramos, para além da sua divulgação através da comunicação social, e naturalmente através do nosso Jornal ELO, parece desenhar-se uma abertura na resolução de algumas dessas aspirações, dentro do espírito de assinalar os cinquentenários do 25 de Abril e da ADFA, através de medidas concretas, e não apenas de atos festivos.

Por isso, na elaboração do Plano Operacional houve que ter em conta todas as componentes a mobilizar para o efeito, fossem as institucionais, externas e internas, os órgãos sociais, nacionais ou regionais (Delegações e Núcleos), e o inestimável e imprescindível contributo dos Associados, razão de ser da nossa ADFA.

Os objetivos operacionais encontram-se divididos por áreas, que se discriminam:

- Saúde, incluindo agravamento da deficiência, em função do avançar da idade;

- Preocupações legislativas, que podem ser ordenadas, não por prioridade, mas por exequibilidade ou oportunidade;
- Atividade associativa, bem como social e cultural;
- Funcionamento interno, em termos de instalações e organização dos Órgãos Sociais Nacionais e revisão estatutária;
- Relacionamento externo da ADFA, a nível nacional com as Instituição Militares e de Deficiência, e internacional com a Federação Mundial de Antigos Combatentes (FMAC) e os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP);
- Relacionamento e cooperação com a Rede Nacional de Apoio (RNA);
- Lançamento e concretização de projetos, a vários níveis, com realce para o Instituto de Reabilitação - ADFA – Associação de Apoio Integrado (IR-ADFA-AAI), na continuação do projeto Centro de Apoio Integrado do Porto (CAIP), e para o projeto "*Arquivo da ADFA: repositório de memórias. Um contributo para a história de Portugal*", com a participação ativa do Ministério da Defesa, através do Arquivo da Defesa Nacional (ADN);
- Jornal ELO;
- Administração, património e finanças.

Em todas estas ações, e no modo de conjugar vontades e meios, e levá-las à prática, não podem ser esquecidos ou desvalorizados os princípios orientadores da ADFA, expressos nos seus Estatutos, tal como o pano de fundo de todo o edifício material e imaterial, que constitui a Condição Militar.

Daí a relação privilegiada com a Instituição Militar, através do Ministério da Defesa Nacional, Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA) e dos Ramos das Forças Armadas, e ainda com o Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA) e a Assistência na Doença aos Militares (ADM), como órgãos de apoio aos militares e suas famílias, salvaguardando-se as obrigações devidas aos deficientes militares, que são obrigação do Estado, e que não podem ser confundidas com sistemas complementares de saúde ou de assistência social.

1 – Missão, visão e valores

Missão

Assegurar os direitos dos deficientes militares, reivindicando e desenvolvendo condições que possibilitem o pleno exercício da cidadania. Prosseguir com ações de cariz social e contribuir para a resolução das questões dos associados.

Visão

Garantir e reforçar o reconhecimento como entidade representativa de defesa dos direitos dos deficientes militares.

Valores

- Igualdade
- Liberdade
- Inclusão Social
- Responsabilidade Social
- Solidariedade
- Participação

2 – Enquadramento legal

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas foi fundada, em 14 de maio de 1974, é uma associação livre e independente, considerada pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública, conforme o publicado no Diário da República, n.º 114, de 19 de maio de 1981.

A ADFA tem sede em Lisboa e é constituída por doze delegações em todo o Continente e Regiões Autónomas e vários núcleos.

Os estatutos atualmente em vigor foram aprovados pela Assembleia-Geral Nacional Extraordinária, de 17 de outubro e 5 de dezembro de 2015, cujas alterações estatutárias constam da escritura pública outorgada em 30 de março de 2016, no Cartório Notarial de Lisboa (Joaquim Mendes Lopes), do livro 194 - A, a fls. 80.

Os estatutos encontram-se publicados no sítio oficial da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, em: http://www.adfa-portugal.com e em http://www.publicacoes.mj.pt, com a indicação do Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC) e a digitação do código de validação.

3 – Abrangência geográfica

A ADFA abrange todo o continente, com Delegações em Bragança, Vila Nova de Famalicão, Porto, Viseu, Coimbra, Castelo Branco, Lisboa, Setúbal, Évora, Faro e Regiões Autónomas dos Açores (Ponta Delgada) e da Madeira (Funchal).

4 – Estrutura organizacional

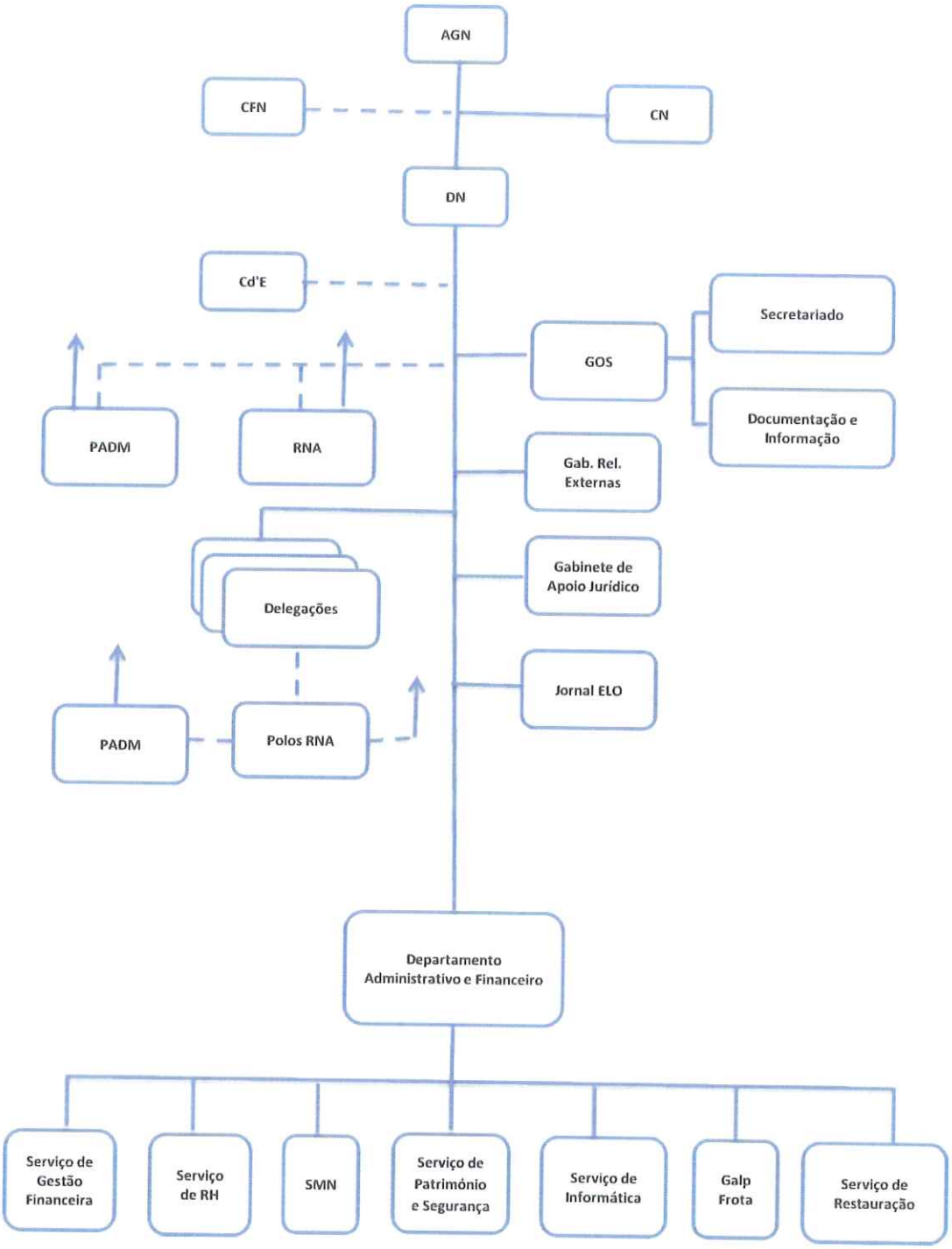

5 – Contexto externo

A ADFA mantém uma atuação diversificada e abrangente com o meio envolvente externo, estabelecendo uma cooperação constante com as instituições governamentais, militares e civis, como exemplificado no esquema seguinte.

6 – Orientações estratégicas

A atuação da ADFA para 2024 baseia-se nos objetivos delineados no plano de ação estratégica da Direção Nacional para o triénio 2022-2024, elencados na tabela seguinte.

Orientações estratégicas 2022-2024

Eixo I - Garantir a continuidade da ADFA

1 – Regresso dos associados à plena vida associativa, após as limitações impostas pelo COVID-19.

2 – Programa de alargamento do universo de associados pela aproximação aos familiares e aos deficientes das Forças de Segurança.

Eixo II - Reavaliação da estrutura da ADFA

1 – Racionalização da estrutura, de forma a maximizar a eficácia.

2 – Revisão estatutária, de forma a adaptar-se às futuras realidades e à situação interna, derivada do natural envelhecimento dos associados.

Eixo III - Atividade reivindicativa

1 – Dar continuidade à atividade reivindicativa, nos termos dos mandatos da Assembleia-Geral Nacional e do Conselho Nacional.

2 – Abertura ao diálogo com outras Associações e Instituições, no sentido da conjugação de esforços em prol da causa comum.

Eixo IV - Gestão e defesa dos trabalhadores

1 – Reconhecimento da importância dos trabalhadores no funcionamento da ADFA.

2 – Programa de valorização pessoal e profissional dos trabalhadores.

7 – Objetivos operacionais

Os objetivos operacionais foram definidos tendo por base as diversas áreas funcionais de atuação da ADFA, centrados em nove grupos principais.

As preocupações principais da ADFA concentram-se nas questões relacionadas coma saúde e o envelhecimento, agravadas pelo contínuo e rápido processo de ancianidade do universo associativo. Neste contexto, é importante destacar as ações planeadas no âmbito do Sistema de Saúde Militar e na provisão de produtos de apoio e dispositivos médicos.

A nível local, merecem destaque as iniciativas programadas para defender o Centro de Saúde Militar de Coimbra (CSMC) e a continuação da colaboração com o Hospital Internacional dos Açores (HIA). Esta colaboração proporciona aos associados residentes naquela Região Autónoma o acesso a serviços de saúde diferenciados, graças à convenção estabelecida entre o IASFA e aquele Hospital, que vigora desde o final de 2021.

As preocupações legislativas encontram-se entre as principais prioridades da ADFA, especialmente as relacionadas com a defesa e manutenção dos direitos dos deficientes militares.

Além disso, a revisão do atual edifício estatutário é outra das prioridades centrais da ADFA, prevendo-se o seu prosseguimento e conclusão em 2024.

Os objetivos relacionados com as atividades associativas, sociais e culturais visam recuperar algum do dinamismo dos últimos anos, que se perdeu em virtude da situação pandémica. Dentro deste contexto, destacamos também a preparação das comemorações do 50.º Aniversário do 25 de Abril, do fim da Guerra Colonial, da ADFA e do Jornal ELO projetadas para 2024.

No respeitante ao património e à gestão, a ADFA planeia continuar a trabalhar com o intuito de concluir alguns objetivos anteriormente iniciados e ainda por finalizar.

Além disso, no âmbito da cooperação externa, a ADFA prevê nas iniciativas da FMAC/WVF[1] dar continuidade às ações já iniciadas e em parceria com as associações congéneres dos PALOP.

A ADFA continua comprometida na continuidade do protocolo estabelecido com o MDN para robustecer a Rede Nacional de Apoio.

[1] The World Veterans Federation (VWF)

No que diz respeito aos projetos, a ADFA planeia prosseguir com aqueles que foram iniciados em 2022 e 2023 e que ainda não foram concluídos, com a expectativa de que alguns sejam finalizados ao longo de 2024. Além disso, prevê-se a conclusão da implementação do Arquivo definitivo da ADFA e a sua inauguração no decorrer do próximo ano.

Quanto ao Jornal ELO continuará a gerir e a expandir a informação disponível no sítio institucional da ADFA na Internet, com partilha direta nas redes sociais.

A nível administrativo e financeiro, estão planeadas diversas ações, com destaque para as relacionadas com os Serviços Médicos Nacionais (SMS), que envolvem melhorias nos procedimentos de monitorização orçamental mensal e a criação de mais valências. Além disso, estão também previstas ações de melhoria do património edificado.

Saúde, agravamento de deficiências e velhice					
Nº	**Objetivo**	**Indicador**	**Meta**	**Responsabilidade**	**Data**
1	Pugnar para que o Laboratório Nacional do Medicamento preste os apoios e meios aos deficientes militares em eficácia e em tempo oportuno, ultrapassando os obstáculos burocráticos, utilizando meios legais existentes relativamente ao fornecimento nas ajudas técnicas (próteses, ortóteses) e dispositivos médicos.	N.º de ações a realizar	2	Direção Nacional (DN)	31/12/2024
2	Dispensar especial atenção aos problemas decorrentes do avançar da idade, ao avolumar das dificuldades com o agravamento das deficiências, dos deficientes militares, cônjuges e viúvas, de forma a complementar os meios oficiais, visto que não podem esperar *sine die* por meios de apoio.		5		
3	Atuar no sentido de inverter a tendência para o desmoronar da estrutura de apoio de saúde militar, e de atribuição de meios auxiliares de apoio, todos garantidos na letra dos referidos dispositivos legais, inclusive participando no estudo de uma nova estrutura legislativa, onde se afirma virem a ser acolhidas condições de sobrevivência, qualidade de vida e dignidade humana.		3		

Saúde, agravamento de deficiências e velhice					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
4	Pugnar pela manutenção de direitos dos deficientes militares, a cuidado do Estado-Maior-General e Ramos das Forças Armadas, através de uma ação cuidada, mas bem informada, para que não venhamos a ser confrontados com perdas na satisfação das nossas fundamentais carências, as que correspondem ao direito constitucional de dispor do mais elementar apoio para o nosso bem-estar sanitário.	N.º de ações a realizar	2	DN	31/12/2024
5	Pugnar pelo modo de vida com dignidade, com total apoio das variadas vertentes que a saúde militar nos vem proporcionando, para a continuidade de uma qualidade de vida, no conceito de sermos uma parte integrante da Comunidade. No respeitante ao Plano de Ação para Apoio aos Deficientes Militares (PADM), urge difundir internamente informação, através das Delegações e ELO, sobre a já ampla prestação de cuidados previstos neste item e de que vêm fruindo associados da ADFA, salientando-se, no essencial e de entre eles, a lata abrangência dos seus três eixos: • Não abdicar dos cuidados de saúde, legalmente atribuídos para a qualidade de vida, designadamente a ser prestada aos portadores de grandes deficiências, e no apoio à velhice, que agrava deficiências e precipita a incapacidade física e psíquica dos seus portadores; • Garantir o apoio aos atingidos por deficiências psicológicas, como é o caso do stress pós traumático (PTSD), tal como a capacidade de procurar os carentes de tais apoios, promovendo-se em paralelo a formação, acompanhamento e suporte aos familiares e ou cuidadores de todos os apoiados;		2		

Saúde, agravamento de deficiências e velhice					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
5 (Cont.)	*(Cont.)* • Desenvolver serviços de apoio domiciliário e de residências protegidas, sendo estrutura referenciada, neste tipo de capacidade de acompanhamento, o Lar Militar da Cruz Vermelha Portuguesa, do qual se anseia, face ao seu recente Regulamento, a continuidade no acolhimento aos grandes deficientes militares, abrindo-se-lhe vertentes no acompanhamento e internamento de deficientes profundos, tal como para acolhimento de grandes deficientes em simultâneo com os seus cônjuges.	N.º de ações a realizar	2	DN	31/12/2024
6	Sensibilizar o Ministério da Defesa Nacional para a criação de protocolos entre ele e estruturas de apoio de residências protegidas, com base na larga cobertura de instalações do género, como é o caso das "Misericórdias" e outras Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), para que se estenda a todo o país idêntica capacidade de receção e recolhimento em circunstâncias iguais, de modo a garantir a igualdade de oportunidade.		1		
7	Continuar o reforço dos contatos com os responsáveis do Centro de Saúde Militar de Coimbra (CSMC), tendo como objetivo manter o CSMC aberto com todas as valências que teve no passado recente e com o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra, para reforçar a necessidade de interação com os sistemas de saúde civis.		3	DN e Delegações de Coimbra e Viseu	
8	No âmbito da convenção IASFA/HIA continuar a assegurar aos associados um acompanhamento constante, como fator essencial da sua qualidade de vida e melhoria dos cuidados de saúde, propondo-se: a) Divulgar junto dos associados e suas famílias		1150	Delegação dos Açores	

Saúde, agravamento de deficiências e velhice					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
8 (Cont.)	*(Cont.)* a existência da convenção e seus parâmetros; b) Fazer o levantamento do número de associados interessados em registar-se no HIA, marcar consultas e/ ou exames complementares de diagnóstico; c) Orientar para todos os aspetos da logística, nomeadamente junto dos associados de outras ilhas e gerir os internamentos, quando aquele não tiver meios de apoio; d) Intermediar a relação médico-paciente, sempre que se mostre necessário; e) Monitorizar e acompanhar as situações que exijam seguimento; f) Esclarecer os associados de aspetos relativos à faturação e articular, sempre que necessário, com os serviços de gestão financeira do HIA.	N.º de ações a realizar	1150	Delegação dos Açores	31/12/2024
9	Pugnar pelo bom funcionamento do Sistema de Saúde Militar, com especial atenção para o HFAR Polo do Porto, rejeitando qualquer intervenção por parte da tutela que implique a sua desvalorização como unidade de saúde dos militares e suas famílias.		2	Direção Nacional e Delegação do Porto	31/12/2024

A segunda prioridade da ADFA é a preservação dos direitos conquistados pelos deficientes militares, ao mesmo tempo que persiste na defesa das questões legislativas, que são as que mais preocupações geram, as quais se elencam no quadro seguinte.

Primordiais preocupações legislativas da ADFA					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
10	Continuar a defender intransigentemente o Decreto-lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, e legislação subsequente, tida como a base jurídica estatutária dos DFA, tal como o alargamento das bases desse conceito a todos os deficientes militares, considerando que a especificidade do serviço das Forças Armadas, e os riscos que comporta, exige	N.º de ações a realizar	6	DN	31/12/2024

Primordiais preocupações legislativas da ADFA					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
10 (Cont.)	enquadramento legal diferenciado.	N.º de ações a realizar	6	DN	31/12/2024
11	Negociar com tenacidade e argumentação bem fundamentada, técnica e financeiramente, de todo o edifício legislativo, consubstanciado pelo Conselho Nacional (CN) e pela AGN, de acordo com o Programa Eleitoral, amplamente plebiscitado na AGNO de 1 de abril de 2023, na alocução do Presidente da DN, proferida no correspondente ato de posse, e nas resoluções posteriores da AGN e CN.		4		
12	Prosseguir com as tarefas assumidas no Programa Eleitoral, tendo a ADFA que reafirmar *ab initio* todo o seu caderno reivindicativo, para o claro esclarecimento do Ministério da Defesa Nacional.		2		

O mandato encetado por esta Direção Nacional, em finais de 2021, principiou com um conjunto de ações que visavam a revisão da estrutura organizacional da ADFA, com o objetivo central de ajustar e adaptar a instituição aos novos desafios, com foco na eficiência.

A perspetiva de rever e alterar o atual edifício regulamentar da ADFA, que desde 2022 se tem desenvolvido, projeta-se a conclusão deste processo para 2024 com a revisão do Estatuto.

Abordagem da alteração do atual edifício estatutário					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
13	Reorientar os objetivos e ideário dos Estatutos, atendendo à idade, dificuldades e carências dos associados de hoje, e do futuro, para elaborar o Regulamento Geral da ADFA.	N.º de ações a realizar	3	Órgãos Sociais Nacionais (OSN) e Delegações	31/12/2024
14	Pugnar pelo regresso dos sócios à vida associativa plena e eventual inovação no universo do seu recrutamento, criando formas inovadoras e empáticas para o seu pleno e sereno regresso, e abrindo ainda o acesso, com condições de direitos e deveres a definir, a novos candidatos, deficientes militares, equiparados e eventualmente Guarda Nacional Republicana (GNR) e trabalhadores da ADFA		6	DN	

Abordagem da alteração do atual edifício estatutário					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
14 (Cont.)	*(Cont.)* com mais de seis anos de serviço.	N.º de ações a realizar	6	DN	31/12/2024
15	Prosseguir com investimento em informação sobre a ADFA junto das estruturas militares, de molde a sensibilizar os novos deficientes, designadamente os oriundos das campanhas humanitárias e de manutenção da paz, que ela não se destina unicamente a apoiar os marcados pelas circunstâncias da "Guerra Colonial".		2		
16	Continuar com o emagrecimento de Órgãos Sociais, assentes na adequação e adaptação de estruturas orgânicas a nível nacional e local.		2		
17	Aligeirar e agilizar as estruturas associativas - Sede, Delegações ou Núcleos, tornando-as mais eficientes.		2	OSN e Delegações	
18	Prosseguir com o aperfeiçoamento do estatuto em relação aos Açores e Madeira, tendo como partida o ordenamento jurídico das Regiões Autónomas.		2		

No que diz respeito às atividades associativas, sociais e culturais, a ADFA está comprometida em fortalecer seu envolvimento nestas áreas, através de uma participação mais ativa dos Órgãos Sociais Nacionais (OSN), que visam o aprofundar dos laços de proximidade entre os associados.

Atividade associativa, social e cultural					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
19	Insistir na proximidade e companheirismo entre os OSN, tendentes a uma intensa capacidade de abordagem mais lata de consensos que permitam amplas e capazes decisões nas questões mais intensas e carentes de definição.	N.º de ações a realizar	2	DN	31/12/2024
20	Continuar o programa das comemorações do 50.º Aniversário da ADFA, no qual constem as ações a desencadear a nível nacional e local no âmbito deste evento.		4	DN e Delegações	

Atividade associativa, social e cultural					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
21	Realizar, no âmbito do 50.º Aniversário do Jornal ELO, uma conferência com a imprensa em geral e a militar em particular.	N.º de ações a realizar	1	DN e ELO	31/12/2024
22	Encetar e desenvolver iniciativas com o objetivo de ser firmada uma relação, tão estreita quanto possível, entre os 50 anos do"25 de Abril", e o surgimento da ADFA, nomeadamente com a Comissão das Comemorações, em atos comemorativos que se irão desenrolar no próximo ano, com a envolvência de Instituições e dos PALOP.		2	DN	
23	Continuar a promover, ações que facultem o claro esclarecimento das suas várias abrangências e virtualidades, entendida a necessidade do conhecimento e interesse, por parte dos associados, do projeto e intervenções do PADM.		1	DN e Delegações	
24	Criar as bases de um projeto, a desenvolver na Sede Nacional, com o intuito de implementar um Centro de Apoio ao Envelhecimento Ativo.		1	DN	
25	Desenvolver ações de sensibilização, junto das escolas, sobre a Guerra Colonial e suas consequências, o 25 de Abril, a ADFA, os direitos conquistados, a reabilitação e integração dos deficientes militares e os direitos humanos das pessoas com deficiência.		35	DN, Delegações do Porto, Viseu, Coimbra, Castelo Branco, Lisboa, Setúbal, Évora, Faro, Madeira e Açores	
26	Retomar as atividades ocupacionais de pintura, informática e de reabilitação, com o intuito de promover o envelhecimento ativo.		50	Delegação de Lisboa	
27	Organizar e promover atividades de lazer, com o objetivo de promover o envelhecimento ativo e combater o isolamento social, através da realização de visitas guiadas e convívios.		10		

No tocante à gestão patrimonial, a ADFA planeia continuar com alguns dos objetivos estabelecidos nos anos transatos, que em seguida se descrevem.

Património e gestão					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
28	Adequar a rentabilização dos espaços, flexibilizar os serviços e adequar as presentes e futuras necessidades dos associados, com aberturas de harmonia com a procura, coordenando presenças aos dias e horas predefinidos de funcionamento da Sede Nacional e das Delegações.	N.º de ações a realizar	1	DN e Delegações	31/12/2024
29	Efetuar uma adaptação do quadro de pessoal às reais necessidades, numa reestruturação generalizada a nível do todo nacional, incluindo nela os eventuais períodos interpolados a praticar nos aludidos horários de funcionamento.		1	DN e Serviço de Recursos Humanos	
30	Realizar uma gestão estratégica e corrente da ADFA, em coordenação generalizada de contabilidade, orçamentos, receitas e custos, implementando a gestão por centro de custos e procurando a diversificação de fluxos de financiamento de forma variada e externa, atendendo a que a receita das quotas tem tendência para diminuir, em função do significativo aumento de falecimentos dos associados, a prática de um criterioso controlo da necessidade de novos investimentos e da manutenção do nível dos centros de custos.		1	DN	
31	Avaliar o processo de reequacionamento da função social e associativa das áreas da Restauração e Bar, tal como da sua capacidade de angariação de utentes externos, numa dinâmica que as faça regressar a espaços prósperos, agradáveis e autossustentáveis.		1	DN e Serviço de Património	
32	Definir a rigorosa utilidade e manutenção do património edificado pertença da ADFA, com o desejável acompanhamento, por parte do arquiteto e dos engenheiros que projetaram e acompanharam a construção da Sede Nacional: • Na Sede Nacional, urge continuar com o sistema de obras em curso e cuidar do seu prosseguimento, no sentido da conservação da		6		

Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
	Património e gestão				
32 *(Cont.)*	*(Cont.)* estrutura e de um melhor aproveitamento dos espaços desocupados e eventualmente a disponibilizar: ○ Proceder à remoção do telhado de amianto do edifício da Sede Nacional e à sua substituição por material sustentável; ○ Realizar a pintura do edifício da Sede Nacional da ADFA, designadamente da fachada, tardoz e empenas norte e sul; ○ Construir instalações sanitárias no piso 1, ala sul do edifício da Sede, para suprir as necessidades decorrentes da idade e problemas de saúde dos dirigentes, dada a grande distância a que se encontram as únicas casas de banho do piso situadas na ala norte. • Prosseguir a busca de um projeto para a Quinta das Camélias, agora que a ADFA já entrou na sua posse plena; • Acompanhar empenhadamente o avanço do Instituto de Reabilitação ADFA (IR-ADFA) – Associação de Apoio Integrado (antigo CAIP).	N.º de ações a realizar	4	DN, Delegação do Porto e Serviço de Património	31/12/2024
33	Prosseguir e compartir com os dirigentes locais os respetivos labores de vistoria, conservação e manutenção das instalações das Delegações do Porto, Açores, Coimbra, Setúbal e Viseu.		1	DN, Delegações dos Açores, Coimbra, Porto, Setúbal e Viseu	
34	Continuar com a promoção de uma campanha de intensificação de informação e seu tratamento, que com a imprescindível atualização e correção dos dados existentes na Gestão Integrada de Sócios (GIS), proporcionem segurança e credibilidade aos estudos de todos os géneros, em que compita aos OSN empenhar-se, divulgar e defender.		1	DN e Delegações	
35	Criar um grupo de trabalho para definir e organizar o Centro de documentação e memória de Porto, a instalar no último piso do		2	Delegação do Porto	

Património e gestão					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
35 (Cont.)	*(Comt.)* edifício da Delegação e desenvolver iniciativas que visem potenciar o espaço e os equipamentos.	N.º de ações a realizar	2	Delegação do Porto	31/12/2024
36	Continuar a desenvolver no âmbito do Departamento de Apoio Integrado (DAI) as seguintes ações: • Promover respostas do âmbito clínico, terapêutico e ocupacional; • Fornecer uma resposta articulada entre as esferas clínica e social inserida na comunidade; • Potenciar a qualidade de vida dos utentes a que dá resposta; • Favorecer a integração social, combatendo a solidão e o isolamento; • Encontrar alternativas para a institucionalização e o internamento, trabalhando em sintonia com as diretrizes do Plano Nacional de Saúde Mental; • Funcionar como uma resposta descentralizada ao nível dos serviços de saúde mental.		6	Delegação do Porto	

No que concerne ao relacionamento externo, a ADFA projeta continuar a cooperar ativamente com os órgãos de soberania, instituições militares e instituições de e para deficientes. Neste contexto, a ADFA pretende manter uma postura proactiva, procurando uma interação constante com instituições e organizações de âmbito nacional e local, com o intuito de fortalecer a cooperação interinstitucional.

Relacionamento externo da ADFA					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
37	Prosseguir e aperfeiçoar os contactos com a Presidência da República, Assembleia da República, Comissões e Grupos Parlamentares, tal como com os Ministérios.	N.º de ações a realizar	5	DN	31/12/2024

Relacionamento externo da ADFA					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
38	Continuar a estreitar a ligação às Associações de militares e às organizações de antigos combatentes nacionais e estrangeiros, nomeadamente com a Guiné-Bissau, Angola e Moçambique.		5	DN	31/12/2024
39	Aprofundar e intervir nas "Políticas da Reabilitação" com os organismos e Associações ligadas à deficiência.		4		
40	Promover e recolher conhecimento das atividades das autarquias e outras estruturas de carácter local, de deficiência de ex-combatentes.		12	DN e Delegações	
41	Manter a cooperação com o Centro de Reabilitação Profissional de Gaia (CRPG), no sentido de potenciar: • A gestão PADM, cuja coordenação técnica cabe ao CRPG, serviço de relevância para os deficientes militares e seus cônjuges; • Através da coordenação técnica do Gabinete de Inserção Profissional (GIP), formas de intervenção de interesse para o CRPG e a Delegação do Porto.		2	Delegação do Porto	
42	Participar, nas ações a realizar pela FMAC, designadamente na Assembleia-Geral e no Congresso Mundial de Veteranos.		2	DN	
43	Propor à FMAC, em função da sua evolução, um evento a realizar em Portugal no âmbito da cooperação com aquela Federação.		1		

No âmbito do protocolo com o MDN - Rede Nacional de Apoio aos militares e ex-militares portugueses portadores de perturbação psicológica crónica resultante da exposição a fatores traumáticos de *stress* durante o serviço militar - a ADFA prevê alcançar os objetivos elencados na grelha subsequente.

Rede Nacional de Apoio					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
44	Proceder à realização e acompanhamento de ex-combatentes e familiares nas valências de Clínica Geral, Psicologia, Psiquiatria e Serviço Social.	Número de consultas	1912	Equipas Técnicas dos 4 polos da RNA	31/12/2024
45	Desenvolver ações de promoção e divulgação	Número de ações a desenvolver	1	Coordenação da Equipa Técnica da RNA	

No contexto dos projetos, a ADFA pretende dar continuidade ao projeto Instituto de Reabilitação ADFA – Associação de Apoio Integrado (IR-ADFA-AAI), estabelecer as bases do Arquivo Definitivo (Histórico) da ADFA e manter a possibilidade de submeter candidaturas ao Programa de Financiamento a Projetos do INR, I.P. para 2024, bem como solicitar apoio ao Funcionamento para o mesmo ano.

Projetos					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
46	Dar continuidade ao projeto Instituto de Reabilitação ADFA – Associação de Apoio Integrado (Projeto CAIP), cujo plano estratégico de criação foi aprovado em CN e ratificado pela AGN, de 12 de junho 2021, com a recomendação para que a Direção de Delegação em articulação com a DN, elabore um plano operacional e o submetam a aprovação do CN, no sentido de prosseguir com a implementação deste projeto.	N.º de ações a realizar	6	DN e Delegação do Porto	31/12/2024
47	Concluir a implementação do Arquivo definitivo da Associação em espaço próprio para o tratamento e acomodação dos fundos documentais; realizar formação em gestão integrada de arquivo; aplicar o quadro de classificação; estabelecer um protocolo de cooperação com o Arquivo da Defesa Nacional, no âmbito do tratamento documental e do apoio técnico e logístico, com o intuito de preservar o património arquivístico da ADFA.		4	DN; GOS-DI, Serviço de Património; Serviço de Informática	

Projetos					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
48	Desencadear o processo de candidatura ao Programa de Financiamento a Projetos para 2025, pelo INR, I.P., bem como ao Apoio ao Funcionamento 2025, ambos direcionados para as Organizações Não Governamentais de Pessoas com Deficiência (ONGPD).	Número de candidaturas apresentadas	2	DN, Delegações, Contabilidade e GOS-DI	31/12/2024

O Jornal ELO continuará a manter a tradicional e forte ligação com os seus leitores, cuja larga maioria é constituída pelos associados da ADFA, contribuindo para a união e coesão da Associação e afirmando-se como meio de comunicação. O ELO continuará a apostar numa distribuição que inclui todos os Órgãos de Soberania, Entidades Civis, Públicas ou Privadas e Instituição Militar.

A Equipa do ELO continuará a gerir e a ampliar a informação no sítio institucional da ADFA na Internet, com partilha direta nas Redes Sociais.

Os objetivos a que o ELO se propõe em 2024 são os seguintes:

Jornal ELO					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
49	Continuar a participar no projeto de revitalização financeira da ADFA.	N.º de ações a realizar	16	Diretor; Editor; DN; Delegações e seus Dirigentes; outras Entidades Públicas ou Privadas	31/12/2024
50	Responder às solicitações da Plataforma da Transparência da Entidade Reguladora da Comunicação Social, bem como às interações com outros organismos reguladores da Comunicação Social (Comissão da Carteira Profissional dos Jornalistas, Sindicato dos Jornalistas e outros).	N.º de contactos e informações prestadas às entidades auditoras	4	Diretor; Editor; DN; outras Entidades Públicas ou Privadas	
51	A equipa do ELO dará o seu contributo na preparação de eventos ou iniciativas no âmbito do 50.º Aniversário do 25 de Abril, da ADFA e do Jornal.	N.º de eventos estimados	4	Diretor; Editor; DN; Coordenador Gráfico; OSN; Delegações e seus Dirigentes	

Jornal ELO					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
52	No âmbito do 50.º aniversário, coordenar a edição de uma publicação especial.	N.º de ações a realizar	1	Diretor; Editor; DN; Delegações e seus Presidentes.	31/12/2024

No contexto administrativo e financeiro, após a reestruturação ocorrida no segundo semestre de 2022, planeia-se implementar uma série de medidas destinadas a aprimorar o desempenho e o controle dos serviços correspondentes no próximo ano, conforme detalhado no(s) quadro(s) seguintes.

Departamento Administrativo e Financeiro					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
53	Renovar e atualizar o parque informático da ADFA (hardware e software), para uma melhor performance dos equipamentos.	N.º de ações a realizar	4	Serviço de Informática	31/12/2024
54	Implementar junto dos associados o pagamento de quotas via referência multibanco, através da plataforma de Gestão Integrada de Sócios (GIS).		1		
55	Alterar a estrutura de voz/central telefónica por central via *Cloud*.		1		
56	Renegociar o contrato com a GALP, para a obtenção de melhorias de condições de desconto relativos aos cartões GALP Frota e GALP *Eletric*.		1	Galp Frota	
57	Manter os métodos de monitorização de controlo de acesso ao Edifício da Sede Nacional/salas.		2	Serviço de Património e Segurança	
58	Manter o reporte do desempenho mensal dos SMN, no respeitante às metas orçamentais globais.		12	Serviço de Gestão Financeira	
59	Implementar e desenvolver um mapa de controlo da receção e execução da contabilidade das Delegações.		1		

8 – Recursos humanos

O XXIII Governo Constitucional finalizou a assinatura do "Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade", em 9 de outubro de 2022. Este acordo estabelece uma trajetória plurianual para a atualização "real do salário mínimo nacional, de forma gradual, previsível e sustentável" até 2026, com a meta de alcançar os 900,00€.

O aumento da massa salarial previsto pela ADFA segue o estipulado na Portaria n.º 191/2023, de 6 de julho, que vem regulamentar "as condições de trabalho dos trabalhadores administrativos não abrangidos por regulamentação coletiva específica" e a atualização prevista no projeto de revisão da portaria atualmente em vigor (separata n.º 22, de 9 de junho de 2023, do Boletim do Trabalho e Emprego, do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social), que prevê uma atualização de 7,8% para 2024, conforme quadro 1. Para 2025 e 2026 calcula-se um aumento de 5,6% e 5,3%, para todas as carreiras em vigor na ADFA, como reflexo do estipulado pelo Governo para o salário mínimo nacional, mantendo desta forma a equidade para todos os profissionais.

A ADFA enfrenta a necessidade de considerar medidas no que diz respeito aos seus recursos humanos, a fim de implementar as diretrizes estabelecidas no referido acordo. Nesse contexto, as medidas incluem:

- Acompanhar a retribuição mínima mensal garantida (RMMG), com a previsão de atualização das carreiras administrativas por meio da regulamentação dos trabalhadores administrativos, assegurando a harmonização das diferentes categorias salariais.

- Assegurar que os quadros técnicos da ADFA recebam remuneração equivalente ao "Sistema Remuneratório da Administração Pública".

Assim, ao nível dos Órgãos Sociais – Sede Nacional e Delegações – a ADFA prevê contar no próximo ano civil com o trabalho voluntário de 182 associados (quadro 2).

Os recursos humanos que podem influenciar a continuação das atividades planeadas para 2024 incluem dirigentes em regime de voluntariado, conforme estipulado no artigo 17.º, parágrafo 1 dos Estatutos da ADFA, onde se refere que o exercício das mesmas é *pro bono*. Além disso, a equipa é composta por trabalhadores e prestadores de serviços, como evidenciado no quadro 3.

Quadro 1 - Evolução de encargos com pessoal, decorrentes dos normativos legais de atualização para os próximo 3 anos			
	2024	2025	2026
Massa Salarial prevista	816 342 €	861 860 €	906 098 €

Quadro 2 - Órgãos Sociais

Âmbito	Categoria	Área de atividade	Nº	Total
Nacional	Dirigentes	Órgão Deliberativo[2]	16	24
		Órgão Executivo[3]	5	
		Conselho Fiscal[4]	3	
Local	Dirigentes	Órgão Deliberativo[5]	74[6]	158
		Órgão Executivo[7]	51	
		Conselho Fiscal[8]	33	
		Total:	182	182

No que diz respeito aos serviços da ADFA, é intenção manter o quadro de recursos humanos, que inclui trabalhadores e colaboradores, conforme detalhado no quadro 3, para cada uma das estruturas orgânico-funcionais.

[2] Engloba a MAGN e o CN.

[3] Inclui a DN.

[4] Abrange o CFN.

[5] Abrange as Mesas de Assembleia Gerais de Delegação e Conselho de Delegação.

[6] Nesta estatística não foram contabilizados os dois dirigentes que faleceram em 2022 e 2023 (Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Delegação de Viseu, o Conselheiro da Delegação de Coimbra e o Vice Presidente da Direção da Delegação de Coimbra), não havendo registos, nem indicação de substituições.

[7] Abarca as Direções de Delegações.

[8] Integra os Conselhos Fiscais de Delegação.

Quadro 3 - Trabalhadores e Colaboradores					
Âmbito	**Carreira/Categoria**	**Área de atividade**	**Nº**	**Total**	**Total geral**
Nacional	Técnico superior	Jurídica; Psicologia; Contabilidade, Documentação e Informação, Saúde	5	**12**	**26**
	Técnico de computadores III	Informática	1		
	Técnico de computadores I		1		
	Técnico de contabilidade III	Contabilidade	1		
	Técnica de secretariado	Serviços administrativos	1		
	Assistente administrativa de 1.ª	Serviços Médicos Nacionais	1		
	Cozinheira de 2.ª	Restauração	1		
	Motorista	Serviços de apoio	1		
	Prestadores de Serviços	Jurídica	1	**14**	
		Comunicação Social	1		
		Saúde	10		
		Segurança	2		
Local	Técnico superior	Psicologia e Serviço Social	3	**29**	**43**
	Técnico administrativo	Serviços administrativos	5		
	Assistente administrativo de 1.ª		9		
	Assistente administrativo de 2.ª		1		
	Assistente administrativo de 3.ª		1		
	Terapeuta ocupacional		1		
	Auxiliar de ação direta		1		
	Motorista	Serviços de apoio	3		
	Cozinheira de 2.ª	Restauração	2		
	Trabalhador de limpeza	Limpeza	3		
	Prestadores de Serviços[9]	Técnicos (Saúde, Jurídico, Psicologia, Serviço Social e Informática)	14	**14**	
		Total	**69**	**69**	**69**

[9] Distribuídos pelas Delegações do Porto (7), Açores (3), Madeira (3) e Famalicão (1).

9 – Recursos financeiros

As principais fontes de financiamento da ADFA incluem a subvenção do MDN e a receita proveniente das quotas dos associados. Além destas, a ADFA também obtém recursos financeiros de outras fontes, como a restauração, os serviços médicos nacionais, os donativos e outros, que o quadro 4 exemplifica. Este quadro apresenta, em termos de percentagem, uma estimativa das receitas previstas para o ano de 2024.

Quadro 4 - Recursos Financeiros

Fontes de financiamento	Valor	%
Subsídios e apoio ao funcionamento	696.669,00€	42%
Quotização	600.500,00€	36%
Donativos	45.200,00€	3%
Outros	321.704,00€	19%
Total	**1.664.073,00€**	**100%**

10 – Plano Orçamental

PREVISÃO ORÇAMENTAL PARA 2024

	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO 2023	ORÇAMENTO 2024	DIFERENÇA
	RECEITAS			
	RENDIMENTOS DA ATIVIDADE ASSOCIATIVA	1 245 358	1 250 941	5 583
	Quotização	622 178	600 500	-21 678
	Eventos Sociais-Recuperação de Despesas	31 500	10 000	-21 500
	Dotação das Delegações-Custos com Pessoal	441 944	494 076	52 132
	Dotação das Delegações-Custos Jornal ELO	17 346	17 346	0
	Dotação das Delegações- Quotização	87 441	84 070	-3 371
	Dotações-Despesas de Funcionamento	44 949	44 949	0
				0
	VENDAS	75 240	64 936	-10 304
	Bares/Restaurantes	75 140	64 936	-10 204
	Outros	100	0	-100
			0	0
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	175 105	143 955	-31 150
	Serviço Médico	168 005	138 405	-29 600
	Serviço Juridico	3 500	3 500	0
	Secretaria	2 100	1 800	-300
	Outros	1 500	250	-1 250
	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	379 808	377 327	-2 481
	Comissão em Viaturas	0	0	0
	Cartão Galp - Comissões	3 597	3 600	3
	Jornal ELO-Publicidade	0	43	43
	RNA-Rede Nacional de Apoio-Recup Despesas	114 700	114 614	-86
	INR-Instituto Nac Reabilitação-Recup Despesas	20 000	20 000	0
	CAO-Centro Apoio Ocupacional-Recup Despesas	147 996	145 555	-2 441
	Outros Proveitos Suplementares	93 515	93 515	0
	PROVEITOS GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	50 800	50 800	0
	Donativos	25 200	25 200	0
	Outros Proveitos Extraordinários	25 600	25 600	0
	Correções Relativas a Exercícios Anteriores	0	0	0
	PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	70	55	-15
	Juros de Depósitos a Prazo	70	55	-15
	TOTAL RECEITAS	1 926 381	1 888 014	-38 367

	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO 2023	ORÇAMENTO 2024	DIFERENÇA
	DESPESAS			
	GASTOS DA ATIVIDADE ASSOCIATIVA	673 180	696 077	22 897
	Dotações à Sede - Custos c/ Pessoal	441 944	494 076	52 132
	Dotações à Sede - Jornal ELO	17 346	17 346	0
	Dotações à Sede - Quotização	87 441	84 070	-3 371
	Dotações-Despesas de Funcionamento	44 949	44 949	0
	Subsidio Núcleos	13 500	13 500	0
	Apoios a Socios	14 000	5 750	-8 250
	Eventos Sociais	54 000	36 386	-17 614
	CUSTO MERC. VENDIDAS M. P. CONSUMIDAS	33 830	29 192	-4 638
	Compras Bar/Restaurante	33 830	29 192	-4 638
			0	0
	CUSTOS COM O PESSOAL	734 309	816 342	82 033
	Remunerações	721 849	802 042	80 193
	Formação	2 500	2 500	0
	Outros	9 960	11 800	1 840
	FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS	670 175	662 738	-7 437
	Eletricidade	41 380	30 000	-11 380
	Combustiveis	22 100	23 200	1 100
	Agua	12 600	13 000	400
	Outros fluidos	6 361	7 400	1 039
	Ferramentas e Utensílios	2 600	2 000	-600
	Livros Doc Técnica	1 000	1 000	0
	Material Escritorio	13 640	13 700	60
	Rendas e Alugueres	13 440	16 500	3 060
	Despesas de Representação	13 400	9 000	-4 400
	Telefone e Correio	36 740	37 000	260
	Circuitos de Comunicação Eletrónica	3 050	3 200	150
	Seguros	12 383	13 000	617
	Deslocações Órgãos+Trabalhadores	46 850	44 000	-2 850
	Honorários	243 789	232 000	-11 789
	Contencioso e Notariado	1 500	500	-1 000
	Conservação e Reparação	53 550	53 550	0
	Conservação e Reparação (Readaptação do Piso 1 do Edifício Sede com inclusão de uma nova instalação sanitária)		15 000	15 000
	Limpeza Higiene e Conforto	35 730	38 700	2 970
	Vigilância e Segurança	13 022	15 188	2 166
	Serviços Informáticos	15 400	15 600	200
	Trabalhos Especializados	6 110	6 200	90
	Outros Fornecimentos e Serviços	75 530	73 000	-2 530
	IMPOSTOS	2 650	3 800	1 150
	Impostos Diversos	2 650	3 800	1 150
			0	0
	OUTROS GASTOS E PERDAS	38 750	25 000	-13 750
	Quotas Diversas	2 750	3 000	250
	AGN/CN/Reunião Executivos/Acto Eleitoral	9 500	6 000	-3 500
	Relaçoes Internacionais	10 000	5 000	-5 000
	Outros Custos e Perdas	16 500	11 000	-5 500
	CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIAS	0	0	0
	Correções Relativas a Exercícios Anteriores		0	0
	CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	5 170	5 300	130
	Serviços Bancários	5 170	5 300	130
	RESULTADO ANTES DAS AMORTIZAÇÕES	-231 683	-350 435	-118 752
	AMORTIZAÇÕES EXERCÍCIO	63 660	60 805	-2 855
	Edifícios e Outras Construções	23 800	25 265	1 465
	Equipamento Basico	5 273	10 008	4 735
	Equip Administrativo	6 099	6 171	72
	Outras Imobilizações Corporeas	28 488	19 361	-9 127
	TOTAL DESPESAS	2 221 724	2 299 254	77 530
			0	0
	RESULTADO ANTES DE SUBSÍDIOS	-295 343	-411 240	-115 897
	SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	350 225	416 500	66 275
	Ministério da Defesa Nacional	336 000	396 000	60 000
	Outros	14 225	20 500	6 275
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	54 882	5 260	-49 622

INVESTIMENTOS		
DESCRIÇÃO		ORÇAMENTO 2024
Remoção das telhas de fibrocimento com colocação de telha sandwich com impermeabilização das platibandas		153 200,00
Pintura do Edificio Sede		31 600,00
Reparação dos terraços sul do piso 1 no Edificio Sede		35 000,00
Projeto Repositório de memórias		95 694,98
Colocação de chão vinilico no Gabinete 44 (Medicina Geral e Familiar) dos Serviços Médicos Nacionais		1 700,00
Substituição do teto falso com colocação de iluminação LED embutida na Receção e no Ginásio ambos nos Serviços Médicos Nacionais		21 000,00
Projeto de uma estrutura de reabilitação e geriatria		5 000,00
TOTAL DOS INVESTIMENTOS		**343 194,98**
MEIOS LIBERTOS (RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO-INVESTIMENTOS+AMORTIZAÇÕES)		**-277 130**

Lisboa, 04 de outubro de 2023,

Siglas

ADFA – Associação dos Deficientes das Forças Armadas

ADM – Assistência na Doença aos Militares

ADN – Arquivo da Defesa Nacional

AGN – Assembleia Geral Nacional

CAIP – Centro de Apoio Integrado do Porto

CASP – Centro de Apoio Social do Porto

CdE – Conselho de Executivos

CFN – Conselho Fiscal Nacional

CN – Conselho Nacional

CRPG – Centro de Reabilitação Profissional de Gaia

CSMC – Centro de Saúde Militar de Coimbra

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

DAI – Departamento de Apoio Integrado

DFA – Deficiente das Forças Armadas

DL – Decreto-Lei

DN – Direção Nacional

EMGFA - Estado-Maior-General das Forças Armadas

FMAC/WVF – Federação Mundial de Antigos Combatentes/The World Veterans Federation

GIP – Gabinete de Inserção Profissional

GIS - Gestão Interna de Sócios

GOS-DI - Gabinete dos Órgãos Sociais – Documentação e Informação

HFAR – Hospital das Forças Armadas

HIA – Hospital Internacional dos Açores

IASFA – Instituto de Ação Social das Forças Armadas

INR, I.P. – Instituto Nacional para a Reabilitação, Instituto Público

IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social

IR-ADFA-AAI – Instituto de Reabilitação ADFA – Associação de Apoio Integrado

MAGD – Mesa da Assembleia Geral de Delegação

MAGN – Mesa da Assembleia Geral Nacional

MDN – Ministério da Defesa Nacional / Ministro da Defesa Nacional

NIPC- Número de Identificação de Pessoa Coletiva

ONGPD – Organização Não Governamental de Pessoas com Deficiência

OSN – Órgãos Sociais Nacionais

PADM - Plano de Ação para Apoio aos Deficientes Militares

PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PTSD - Stress pós traumático

RMMG - Retribuição Mínima Mensal Garantida

RNA - Rede Nacional de Apoio

SMN – Serviços Médicos Nacionais